



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 453/2010

**AUTORIZA A SECRETARIA DE SAÚDE, SR<sup>a</sup>. ROSANGELA GUANDALIN BELENTANI, A VIAJAR A CIDADE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZA a Secretaria de Saúde, Sr<sup>a</sup>. ROSANGELA GUANDALIN BELENTANI**, a viajar a Cidade Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 16 e 17 de setembro de 2010, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Secretaria e Saúde do Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 15 de setembro de 2010.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO por afixação no Mural do Paço Municipal. Iporã, 16 de 09 de 2010 ..... Responsável
--